

REGULAMENTO DA CAMPANHA – Acesse a ben.up e concorra a uma TV!

BEN.UP SOLUÇÕES E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no SCN, Qd. 2, E. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301-B, CEP: 70.712-903, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.771.490/000103 (denominadas “ben.up”) pelo presente Regulamento da Campanha “Acesse a ben.up e concorra a uma TV!”, estabelece as condições e critérios de participação, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. PRÊMIO

1.1. 1 Televisão de 40 polegadas 4K.

1.2. O prêmio é pessoal, intransferível, vinculado ao CPF/MF do participante sorteado.

1.3. O prêmio não pode ser convertido em dinheiro.

2. PARTICIPANTES

Esta ação é destinada apenas para colaboradores contratados via regime de CLT do grupo Wiz Soluções, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para colaboradores que acessaram a ben.up desde o lançamento até 15/10/2022. A chance em dobro de concorrer ao prêmio é válida para contratações do Crédito Consignado Creditas do período de 00h00 do dia 15/09/2022 (horário de Brasília) até às 23h59 de 15/10/2022.

3.2. Após este período a ben.up fica totalmente desobrigada de qualquer sorteio ou distribuição de prêmios.

4. MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar da Campanha o colaborador deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

(i) realizar o acesso a plataforma ben.up por meio do link: <http://colab.benup.com.br> utilizando CPF e verificando a conta pelo celular ou e-mail cadastrado na folha de pagamento;

(ii) criar uma senha pessoal para acesso à área logada; e

(iii) ler previamente e, caso concorde, aceitar os termos de uso e política de privacidade.



4.1.1 O participante será o único responsável pela guarda e uso de sua senha pessoal de acesso ao site e seu e-mail pessoal, devendo comunicar imediatamente a ben.up no caso de perda, extravio ou furto, solicitando uma nova senha no próprio site. A ben.up não será responsável por acessos realizados por terceiros não autorizados pelo participante.

4.1.2 Cada participante fica limitado a realizar apenas 01 (um) acesso para participar da Campanha, que será identificada pelo número de inscrição do CPF/MF, sob pena de sua desclassificação e responsabilização por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.1.3 Ao efetuar o acesso, o colaborador está qualificado para o sorteio.

4.2 A ben.up não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento do cadastro.

4.2.1. A ben.up tem resguardo o direito de consultar a folha de pagamento do participante para confirmar a veracidade do cadastro. Caso o Participante tenha cadastrado informações incompatíveis, o mesmo será impedido de participar da Campanha.

4.3. Em caso de dúvidas, o Participante poderá entrar em contato por e-mail atedimento@benup.com.br ou através do contato de WhatsApp, disponível na área logada do site da ben.up (<http://colab.benup.com.br>)

5. DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Além das hipóteses já previstas neste Regulamento, serão desclassificados automaticamente os Participantes que:

5.1.1 Não preenchem os requisitos previamente determinados; no caso de prestação de informações incorretas ou equivocadas.

5.1.2. Tiverem algum vínculo empregatício com a Ben.up.

5.2. O contemplado desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio.

5.3. Se forem recebidas pela ben.up denúncias ou motivos que desclassifiquem o participante sorteado até o momento anterior a entrega do prêmio, este perderá o direito ao prêmio. Nesta situação, não haverá nova distribuição do prêmio.

5.4. Em caso de rompimento do contrato de trabalho por qualquer motivo durante o período da campanha, o participante, mesmo que contemplado, perderá o direito ao prêmio.

6. SORTEIO

6.1 Ao efetuar o acesso a plataforma ben.up e aceitar os termos de uso, privacidade e política de cookies, o colaborador está qualificado para o sorteio.

6.1.2 Para cada participante será atribuído um elemento sorteável (nome do colaborador) de forma sequencial, de acordo com a data de cadastro, iniciando da mais antiga para a mais nova.

6.1.3 Caso o colaborador efetue a contratação de um crédito consignado da operadora Creditas, ele tem chance em dobro no sorteio. Dessa forma, o elemento sorteável será duplicado.

6.2.O sorteio será realizado através do site www.sorteador.com.br no dia 26/10/2022, e o link do resultado será divulgado pelo RH do grupo Wiz Soluções.

6.3 O vídeo do sorteio será disponibilizado no canal do YouTube da ben.up. O link para o acesso ao vídeo será disponibilizado juntamente com o e-mail da divulgação do contemplado.

7. ENTREGA DO PRÊMIO

7.1 O prêmio será entregue exclusivamente no endereço informado pelo participante sorteado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio. Serão realizadas até 03 (três) tentativas, não obtendo sucesso na entrega, o participante sorteado perderá o direito ao prêmio.

7.2. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus.

7.3 A responsabilidade da ben.up com os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da campanha ou do prêmio.

7.4. A ben.up será responsável pela entrega do prêmio. A garantia contra defeitos, falhas ou vícios, será de responsabilidade exclusiva dos fornecedores/fabricantes.

8. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

8.1. Caso o prêmio não seja reclamado pelo participante sorteado e elegível ao prêmio no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o término da campanha, caducará o direito a contemplação. Nesta situação, não haverá nova distribuição do prêmio.

9. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

9.1. A campanha será divulgada pelos canais oficiais de comunicação do grupo Wiz Soluções e canais de comunicação da ben.up.

9.2. O resultado da campanha será divulgado em até 07 (sete) dias úteis após o Sorteio por meio dos canais oficiais do grupo Wiz Soluções.



9.3 O participante sorteado será comunicado no prazo de até 10 (dez) dias através de telefonema e/ou e-mail.

10. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM

10.1 O participante contemplado autoriza, desde já, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a ben.up, para uso exclusivo na divulgação desta campanha, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta campanha também tem como finalidade a divulgação dos produtos e serviços ben.up aos participantes por meio do cadastramento em seu site. Portanto, recomendamos a leitura prévia dos termos de uso e política de privacidade, que detalha o tratamento dos dados pela ben.up. Caso não concorde, sua participação na campanha será impedida.

11.1.1 Após o cadastramento, o titular dos dados pessoais poderá exercer seus direitos.

11.2. Em nenhum momento a ben.up ou as demais empresas envolvidas na campanha serão responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da ben.up em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à campanha, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

11.3 A ben.up reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta campanha ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

11.3.1 Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela Ben.up.

11.4 A participação na presente ação caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.